

## GABINETE DA REITORIA

### **Resolução REITORIA nº 143/2023**

***Aprova o Aditamento 002 ao Edital 004 de Processo Seletivo por Interesse de Vagas destinado a candidatos aprovados nos processos seletivos da UNICID a partir de janeiro de 2023, para o curso de Medicina - Bacharelado, referente 1º semestre 2024, da Universidade Cidade de São Paulo e dá outras providências.***

A Magnífica Reitora da Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I, II e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV e VI do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ os incisos VI e VII do artigo 6º do Regimento Geral da Universidade Cidade de São Paulo;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Aprovar o Aditamento 002 ao Edital 004 de Processo Seletivo por Interesse de Vagas destinado a candidatos aprovados nos processos seletivos da UNICID a partir de janeiro de 2023, para o curso de Medicina - Bacharelado, referente 1º semestre 2024, da Universidade Cidade de São Paulo, anexo à Resolução.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

***Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.***



São Paulo, 13 de novembro de 2023.

  
**Prof.ª. Dra. Amélia Maria Jarmendia**  
**Reitora**

**PROCESSO SELETIVO MEDICINA 2024**  
**INTERESSE DE VAGAS**

**ADITAMENTO Nº 02 DE 13/11/2023 AO**  
**EDITAL Nº 004 DE 11/09/2023.**

A Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei n.9394, de 20 de dezembro de 1996 ( Lei de diretrizes e Bases-LDB), com base em seus respectivos Regimentos Gerais, na Portaria Ministerial nº 391, de 07/02/2002, na Portaria Normativa nº 23, de 21/12/2017 e legislação pertinente, torna público, os procedimentos e normas para a demonstração por interesse de vaga para o Curso de Medicina destinada aos candidatos aprovados em um dos processos seletivos no ano de 2023.

Atualização de títulos:

**Art. 1** – Atualiza o Título 4 – Da divulgação dos resultados e matrículas:

**Art. 4** - Da divulgação dos resultados e matrículas:

I - A Universidade publicará a lista dos candidatos aprovados e habilitados a concluir sua matrícula nas datas abaixo:

II - 2º A segunda lista dos candidatos será divulgada no dia **13.11.2023**, no site da IES disponível em [www.unicid.edu.br](http://www.unicid.edu.br).

III – Chamadas:

- 1ª Chamada de **18/10/2023 a 20/10/2023**, para candidatos classificados e habilitados dentro do número de vagas do Curso de Graduação em Medicina, observados os critérios de desempate, caso necessário.


- 2ª Chamada de **17/11/2023 a 21/11/2023**, para candidatos classificados e habilitados dentro do número de vagas do Curso de Graduação em Medicina, observados os critérios de desempate, caso necessário.

- 3ª Chamada de **23/11/2023 e 26/11/2023**, caso existam vagas, faremos novas chamadas.

- 4ª Chamada de **28/11/2023 a 29/11/2023**, essa chamada será realizada, caso existirem vagas não preenchidas na chamada anterior.

**Art.2** - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital publicado por meio da Resolução Reitoria nº 123/2023.

São Paulo, 13 de novembro de 2023.

  
Inês Barreto de Almeida

Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo

